



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 /2013-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém – Pará, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.101.232/0001-40, com sede à Rua Dois de Junho, Alameda Ajuricaba, Lote 02, s/n, bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-060, Fone (91) 3265-0597 na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sr. **BRUNO MONT'ALVERNE HADDADE SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 090/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição de Água mineral para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 090/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 221/2012-SGJ-TA (Prot. 40483/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação – GRUPO I	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
01	10.000	GRF	Água Mineral, Garrafão, em polipropileno, de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	R\$ 4,09	R\$ 40.900,00
02	45	PCT	Água Mineral, Sem gás em granada de 300 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote com 24 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	R\$ 10,00	R\$ 450,00
03	60	PCT	Água Mineral, Com gás em garrafa de 500 ml, com validade Mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/ 12 unidades. Fabricante: Schincariol	Schincariol	R\$ 16,00	R\$ 960,00
04	115	PCT	Água Mineral, Sem gás em garrafa de 1,5 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses, Pacote c/06 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	R\$ 10,00	R\$ 1.150,00
05	50	CAIXA	Água Mineral, Sem gás em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, com validade mínima de consumo de 2 meses, caixas c/ 48 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	Mar Doce	R\$13,50	R\$ 675,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 44.135,00 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

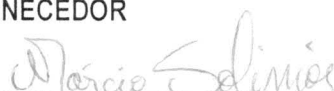
Belém, 08 de FEVEREIRO 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


GEMA – GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA – EPP
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2429110 PC/PA


RG: 1.719.583 SSP-PA



RESOLUÇÃO Nº 18.418

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando solicitação de cessão de servidor, formalizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por intermédio do Ofício nº 285/2012-GP;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como os termos do inciso Art. 12, II, "c" do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO Nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº. 5.118, desta data;

RESOLVE, unânimemente,

AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 10 de dezembro de 2012 até ulterior deliberação, o servidor efetivo JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO, matrícula nº. 0100297.

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486799****PORTARIA Nº 27.222, DE 06-02-2013**

DISPENSAR OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO da função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 01-02-2013.

PORTARIA Nº 27.223, DE 06-02-2013

DESIGNAR WALMIR PANTOJA CLEMENTE para exercer a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 01-02-2013.

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486800**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 27.221

Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor: ANA PAULA DE SOUZA CARLOS POLHA

Cargo do Servidor: ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Observação: Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486805**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 27.225

Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor: OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO

Cargo do Servidor: CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA

Observação: Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486808**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 27.224

Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor: JORGE BATISTA JUNIOR

Cargo do Servidor: SUBSECRETÁRIO

Observação: NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486813****ATO: PORTARIA Nº 27.220**

Término Vinculo: 01/02/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: De ofício.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es): Comissionado / JORGE BATISTA JUNIOR (ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO)<br

Observação: Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO: 486954****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00219**

Valor: 12.000,00

Data: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 28/02/2013

Objeto: Veiculação de 01 (uma) página de matéria institucional do caderno Mercado, do jornal "O Liberal".

Inexistibilidade: 2/2013

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso: 0131112247860000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DELTA PUBLICIDADE S/A

Endereço: Rua Gaspar Viana 253, Bairro: Campina, 253

CEP: 66010-904 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO: 486966****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00222****VALOR: 12.800,00**

Data: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 28/02/2013

Objeto: Veiculação de 01 (uma) página de matéria institucional do caderno Negócio, do jornal "Diário do Pará".

Inexistibilidade: 3/2013

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso: 0131112247860000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DIÁRIO DO PARÁ LTDA

Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, Bairro: MARCO, 2190

CEP: 66095-000 - BELÉM/PA

Telefone: 9130840110

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486539****ERRATA*****PORTARIA Nº 353/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 018/2012-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2012-MP/PA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, tem por objeto a aquisição de materiais diversos e bens permanentes, nas condições e quantidades previstas no Edital e na proposta da contratada;

CONSIDERANDO que, conforme os autos, o material solicitado por meio da Nota de Empenho 02785 foi entregue no prazo superior ao estipulado no Termo de Referência, com infração das obrigações constates nos itens 4.2 e 7.2.2 do Termo de Referência, causando transtorno à Unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o comportamento inadequado da contratada, acima exposto, enseja a aplicação da sanção de multa, com base no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e no item 15.3.2, I, do Edital do Pregão Eletrônico 019/2012-MP/PA;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, a sanção de MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho, perfazendo o valor de R\$ 474,97 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no item 15.3.2, I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2012-MP/PA;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 25/1/2013.

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486557**

Contrato: 5

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 01 (Sede Belém).

Valor Total: 140.000,00

Data Assinatura: 08/02/2013

Vigência: 14/02/2013 a 13/02/2014

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso: 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARRAIS E CIA LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 97

CEP: 66645-010 - Belém/PA

Telefone: 9132355609

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486570

(GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA - EPP)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 013/2013-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 090/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral.

Vigência: 14/02/2013 a 13/02/2014.

Preços Registrados:

Item Qtd Und Especificação - GRUPO I Marca Prep por Unidade Prep Total

01 10.000 GRF Água Mineral, Garrafão, em polipropileno, de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda

Mar Doce R\$ 4,09 R\$ 40.900,00

02 45 FCT Água Mineral, Sem gás em garrafa de 300 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses. Pacote com 24 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda

Mar Doce R\$ 10,00 R\$ 450,00

03	60	FCT	Água Mineral, Com gás em garrafa de 500 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses. Pacote c/ 12 unidades. Fabricante: Schirano	R\$ 16,00	R\$ 960,00
04	115	FCT	Água Mineral, Sem gás em garrafa de 1,5 ml, com validade mínima de consumo de 2 meses. Pacote c/ 06 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	R\$ 10,00	R\$ 1.150,00
05	50	CADA	Água Mineral, Sem gás em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, com validade mínima de consumo de 2 meses. Pacote c/ 48 unidades. Fabricante: Mineração Mont'Alverne Ltda	R\$ 13,50	R\$ 675,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Dois de Junho, Alameda Ajuricaba, Lote 02, s/n, bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-060, Fone (91) 3265-0597.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486587**

Dispensa: 2/2013

Data: 08/02/2013

Valor: 7.915,00

Objeto: Aquisição de estabilizadores e nobreaks.

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 08/02/2013

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso: 03126135764650000 449052 0101000000 Estadual

Contratado(s): Nome: COSTA & MENEZES COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS E ELETROELECTRONICOS LTDA

Endereço: R. Netuno, Bairro: Parque Verde, 101

CEP: 66635-460 - Belém/PA

Complemento: Cj. Orlando Lobato, Qd. A

Telefone: 9132480390

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486601****PORTARIA: 601/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIELA CORRÊA HAGE.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333065/MANUEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486626****PORTARIA: 602/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333330/NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/01/2013 a 18/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486848****PORTARIA: 758/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO REALIZADO PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/02/2013 a 04/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTINUA NO CADerno 8

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013 às 07:31:13.